



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 1/2025 -
DIAD/DG/PF/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2025

Assunto: Análise de proposta - Pregão n. 90001/2025 158365 - Man. Equip. de Refrigeração.

Objeto do certame: Licitação para contratação de serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para os campi do NURELIC/OESTE.

Senhor Pregoeiro, seguem as análises da(s) proposta(s) enviada(s):

GRUPO IV - CNPJ: 44.430.413/0001-81 - JM REFRIGERAÇÕES – ME

PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS DO LICITANTE

- Nos itens de Serviços de manutenções preventivas SIMPLES, itens 114; 116 e 118 o licitante usou valores irrisórios de apenas R\$ 2,00, para os itens 114 e 116 e R\$ 5,00 para o item 118, bem inferiores ao estimado;
- Nos demais itens de serviços os valores apresentam uma variação, em regra, de redução superior a 71% em relação ao valor estimado;
- Para o item 133, de fornecimento de peças, uma redução de 60% em relação ao valor estimado;
- No geral, o valor final da proposta é de aproximadamente 25,6% do valor estimado da contratação, suscitando um forte indício de inexequibilidade da proposta. Assim, deverá ser comprovado, por meio de documentos, que o valor é exequível. Vale salientar o que prever o Art. 34, da IN nº 73/2022:
 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, realizando-se diligência para que o licitante envie esclarecimentos ao(s) pedido(s), por meio de documentos. Ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Kaizzer Ronno Leite Lima
Membros da comissão de planejamento da contratação
PORTARIA Nº 38/2024 - DG/MO/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kaizzer Ronno Leite Lima, ADMINISTRADOR**, em 13/02/2025 15:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840986

Código de Autenticação: 5278f73059

